



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 56 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

**EMENTA:** acrescentar os parágrafos 1º, 2º no artigo 1º da portaria nº 46 de 29 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

**CONSIDERANDO** o disposto na nova Lei de Licitações, 14.133/2021, promulgada em 01/04/2021;

**CONSIDERANDO** a instituição da figura do Agente de Contratação e a extinção da CPL – Comissão de Licitação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter Agente de Contratação de forma contínua, de modo a garantir a eficiência e eficácia dos atos de sua competência.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Editar o presente ato para fins de acrescentar os parágrafos 1º, 2º no artigo 1º da portaria nº 46 de 29 de novembro de 2023, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Editar o presente ato para fins de DESIGNAR o servidor José Luiz Brandão, Técnico Legislativo, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Marilândia, nos termos da Lei 14.133/2021.

§ 1º - Fica designada, como suplente, a servidora **CATARINA PEREIRA**, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Marilândia, sempre que houver ausência do Agente de Contratação Titular em decorrência de fruição de férias.

§ 2º - A designação tratada no parágrafo primeiro será pelo prazo compatível com ausência do Agente de Contratação Titular, extinguindo automaticamente com seu retorno.

Artigo - 2º - As demais cláusulas e condições constantes na portaria nº 46 de 29 de novembro de 2023 permanecerão inalteradas.

Página 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Artigo - 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas que dispõem em sentido contrário aos atos nela tratados.

Registra-se      Publica-se      Cumpra-se

Marilândia, 09 de dezembro de 2024

**ALCIONE BOLDRINI MONECHI**

**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 09 / 12 / 2024

SERVIDOR

**Jordana Astore Cellim**  
Coordenador/a de Patrimônio  
Frota e Combustível C-2



**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo